CONSELHO FISCAL

Tendo-nos sido presentes, pela Direção, para apreciação e deliberação, os RELATÓRIO DE ATIVIDADES e CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022, bem como a respetiva CERTIFICAÇÃO LEGAL, a serem submetidos à Assembleia Geral, convocada para o dia 25 de março, de 2023, emite-se, sobre os mesmos, em conformidade com o disposto nas alíneas b), do n.º 1, do art.º 30.º e c), do n.º 1 do art.º 40.º, do Estatuto, o seguinte:

PARECER

O RELATÓRIO DE ATIVIDADES enuncia, de forma discriminada, a atividade da Instituição, em 2022, com particular destaque para o reforço da estrutura, com vista a melhor assegurar a atividade solidária e assistencial que constitui o seu objeto.

De forma discriminada evidencia, também, os principais encargos, bem como os aumentos a que houve que fazer face, tendo em conta a conjuntura e que levaram à implementação de fortes medidas de racionalização com vista à contenção de custos.

Dá nota das realizações e respetivos constrangimentos, com particular enfase para as renovação, conservação e melhoria do património imobiliário e dos equipamentos afetos à atividade.

Em cada um dos setores fundamenta e justifica opções e resultados, naturalmente traduzidos nas contas, no que tem tradução em termos económicos e financeiros e cujos efeitos foi possível quantificar em 2022.

Tendo o funcionamento por pressuposto o recurso a mão de obra intensiva, dá particular destaque à gestão dos recursos humanos, salientando as dificuldades de recrutamento, que vem sendo colmatado por recurso a aquisição de serviços.

Evidencia a aposta nas formação, enquadramento e valorização, com uma gestão rigorosa e avaliação regular, com maior autonomia dos quadros e apostada em dar melhores condições àqueles que acolhe, como utentes e a quantos nela estão envolvidos.

Das CONTAS DO EXERCICIO DE 2022 merece destaque, no Balanço, um decréscimo no total dos valores ativos de 269.057 €, devido aos prejuízos que se vêm registando, situando aqueles em 22.734.825 €.

Ao nível da Demonstração de Resultados, é de salientar que o total dos custos do exercício foi de 8.641.402 €, e o total dos proveitos foi de, 8.176.012 € donde resulta um resultado negativo de 465.390 €, que traduz um decréscimo (nos prejuízos) de 685.466 €, com relação ao ano anterior.

Dos custos o peso mais significativo radica nos gastos com pessoal, 4.774.681 €, que traduzem um aumento, em relação ao ano anterior de 46.626 €, e nos fornecimentos e serviços externos, 2.560.270 €, que traduzem um aumento em relação ao ano anterior de 423.282 €.

Relativamente aos proveitos, não obstante o quadro antes referido, há que salientar que registaram, também, um aumento, mas pouco significativo, comparando com o aumento de custos.

O que antecede, sem perder de vista o escopo da Instituição faz suscitar, no entender do Conselho Fiscal, a necessidade de adoção de medidas conducentes ao equilíbrio das contas, sobretudo de exploração, que continua a evidenciar acentuado desequilíbrio.

É fato que se vivem tempos, anormalmente, difíceis para Instituições desta natureza, mas não se pode perder de vista a respetiva continuidade e, neste particular, há que ter em conta que a exploração vem absorvendo (sem que chegue) a totalidade dos proveitos da Instituição, quando esta, no quadro em que é exercida, deveria tender para o equilíbrio.

O relatório termina com várias propostas, em que o Conselho Fiscal se louva, salientando a de transferência do resultado do exercício para a conta de resultados transitados.

O Conselho Fiscal acompanhou a atividade da Instituição, realizando as amostragens consideradas pertinentes e obteve da Direção o pronto esclarecimento das questões suscitadas.

PROPOSTAS

Tendo presente quanto antecede, o Conselho Fiscal, entende que é de aprovar:

a. os “RELATÓRIO DE ATIVIDADES e CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022”, elaborados pela Direção;
b. as propostas da Direção, constantes do RELATÓRIO DE ATIVIDADES e, designadamente, a de transferência do Resultado do Exercício para a conta de Resultados Transitados;
c. um voto de louvor à Direção pelo abnegado empenho (sem qualquer contrapartida) na gestão da Instituição.

Lisboa, 09.03.2023

O CONSELHO FISCAL